

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 04.142.***/*-***-**

ENDEREÇO:
RUA ELIAS OLIVEIRA CUNHA 1111
MP de Jacobina
PERU/JACOBINA
44700-000 JACOBINA BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
50229321

CÓDIGO DO CLIENTE
7077873397



NOTA FISCAL N° 900223935 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 10/09/2025

Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta
chave de acesso:
2925 0915 1396 2900 0194 6600 0900 2239 3510 3567 5004
Protocolo de autorização: 3292500058126398 - 11/09/2025 às 03:57:33

REF:MÊS/ANO
08/2025

TOTAL A PAGAR R\$
5.953,57

VENCIMENTO
29/09/2025

CLASSIFICAÇÃO: A4 Horo-sazonal Verde
PODER PUBLICO -- ESTADUAL OU DISTRITAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Trifásico

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS		LEITURA ANTERIOR 31/07/2025		LEITURA ATUAL 31/08/2025		N° DE DIAS 31		PRÓXIMA LEITURA 30/09/2025					
ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Demanda Ativa	kW	110,00	40,74074074	4.481,48	234,44	0,00	00,00	0,00	38,61000000	PIS	5.900,39	0,93	54,87
Demanda Reativa Exc.	kVAr	0,00	40,74074074	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	38,61000000	COFINS	5.900,39	4,30	253,71
Consumo-TUSD NPonta	kWh	166,67	2,82372058	470,62	24,60	0,00	00,00	0,00	2,67604000	ICMS	0,00		0,00
Consumo-TUSD F.Ponta	kWh	1.775,30	0,10701698	189,98	9,92	0,00	00,00	0,00	0,10142000				
BAND.VERMELHA-PATAM2													
Consumo-TE Na Ponta	kWh	166,67	0,53448348	89,08	4,65	0,00	00,00	0,00	0,50653000				
Consumo-TE F.Ponta	kWh	1.775,30	0,36008230	639,25	33,42	0,00	00,00	0,00	0,34125000				
Cons.Reat.Exc.NPonta	kVARh	0,00	0,29253983	0,00	0,00	0,00	00,00	0,00	0,27724000				
Cons.Reat Exc.FPonta	kVARh	102,50	0,29253983	29,98	1,55	0,00	00,00	0,00	0,27724000				
Ilum. Púb. Municipal				285,29									
TRIBF-IRRF(4.8%)				215,11-									
TRIBF-IRRF(1.2%)				17,00-									
TOTAL				5.953,57									

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO						
1227292527	Energia Ativa	Ponta	125892,00	129957,00	0,04000	162,60							
1227292527	Energia Ativa	Fora Ponta	16.406,00	16.839,00	4,00000	1.732,00							
1227292527	Demanda Ativa	Ponta	0,00	36,00	0,16000	5,76							
1227292527	Demanda Ativa	Fora Ponta	0,00	110,00	0,16000	17,60							

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira vigente é a VERMELHA P2. Informações www.aneel.gov.br.
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

08/2025

CÓDIGO DO CLIENTE 7077873397

VENCIMENTO 29/09/2025

TOTAL A PAGAR R\$ 5.953,57

PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

ITAU

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09149 85620.582933 85832.220009 4 12190000595357

PAGADOR | CPF/CNPJ | ENDEREÇO
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA 04.142.***/*-***-**
RUA ELIAS OLIVEIRA CUNHA 1111 MP de Jacobina PERU/JACOBINA 44700-000 JACOBINA BA

NOSSO NÚMERO
109148562058

N° DO DOCUMENTO
5490047051

CÓDIGO DO CLIENTE
7077873397

DATA DE VENCIMENTO
29/09/2025

VALOR DO DOCUMENTO
5.953,57

BENEFICIÁRIO
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 15.139.629/0001-94
AV.EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900
AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE 2938/58322-

PAGUE COM PIX



REF:MÊS/ANO

08/2025

TOTAL A PAGAR R\$

5.953,57

VENCIMENTO

29/09/2025

CLASSIFICAÇÃO: A4 Horo-sazonal Verde

PODER PUBLICO -- ESTADUAL OU DISTRITAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Trifásico

DATAS DE LEITURAS

LEITURA ANTERIOR 31/07/2025

LEITURA ATUAL 31/08/2025

Nº DE DIAS 31

PRÓXIMA LEITURA 30/09/2025

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO

DESCRIÇÃO

LEITURA DE

ATÉ

CONSTANTE

AJUSTE

CONSUMO/ DEMANDA

Nº MEDIDOR - 1227292527

CICLO - 31/07/2025 a 31/08/2025

DIAS - 31

Data

310725

310825

Hora

235900

235900

Consumo Ativo Na Ponta

125.892,00

129.957,00

0,04000

0,00

162,60

Consumo Ativo Fora de Ponta

16.406,00

16.839,00

4,00000

0,00

1.732,00

Demanda Máxima Na Ponta

0,00

36,00

0,16000

0,00

5,76

Demanda Máxima Fora de Ponta

0,00

110,00

0,16000

0,00

17,60

Consumo Reativo Na Ponta

1,00

1,00

0,04000

0,00

0,00

Consumo Reativo Fora de Ponta

0,00

0,00

4,00000

0,00

0,00

Consumo Reativo Excedente Na Ponta

0,00

0,00

0,04000

0,00

0,00

Consumo Reativo Excedente Fora de Ponta

571,00

596,00

4,00000

0,00

100,00

Demanda Máxima Corrigida Na Ponta

0,00

117,00

0,04000

0,00

4,68

Demanda Máxima Corrigida Fora de Ponta

0,00

333,00

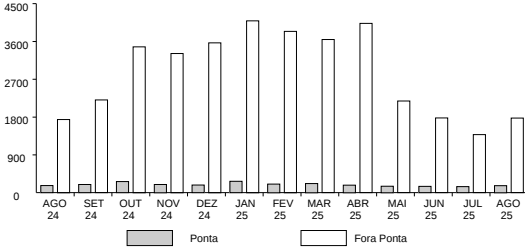
0,04000

0,00

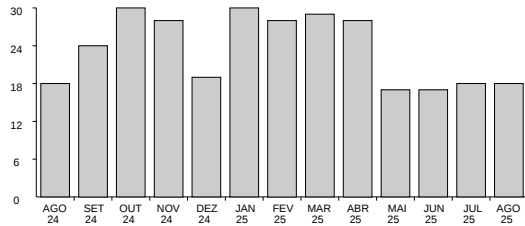
13,32

GRÁFICOS

Consumo Ativo Faturado (Ponta e Fora Ponta) em kWh



Demanda Medida em kW



DADOS COMPLEMENTARES

Fator de Carga

Na Ponta: 0,45 Fora de Ponta: 0,14

Acrescentar aos Consumos/Demandas Medidos a Perda de Transformação de: 2,50%

Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento

TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 284 8080

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155

Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Site de serviços: www.clientescorporativos.neoenergicoelba.com.br

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual. DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO	O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.414/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público /Contribuição de Iluminação Pública. As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.
As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com	

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
ENDEREÇO:
RUA ELIAS OLIVEIRA CUNHA 1111
MP de Jacobina
PERU/JACOBINA
44700-000 JACOBINA BA